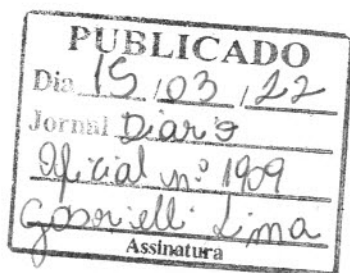


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 5.097 / 2022.**

“Concede Licença sem vencimentos ao Servidor Sr. **Alexandre Pozena Meneses**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, e da outras providências.”

**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pelo Servidor em 10 de Março de 2022;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica concedido Licença sem vencimentos, ao Servidor Sr. **Alexandre Pozena Meneses**, matrícula nº **2057.5**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo ACS-I, Categoria Funcional 4.1, tabela 14 da Lei Complementar nº 034/2009 e alterações, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para trato de Assuntos particulares, com início em 10 de Março de 2022 e termino em 09 de Março de 2024.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Março de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 14 de Março de 2022.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
**Prefeito Municipal**